

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Fisioterapeuta	01	20	3.545,00
Fonoaudiólogo	01	20	3.245,00
Médico Clínico Geral	02	20	13.294,91
Médico Veterinário	01	20	2.980,09
Mecânico	01	40	2.000,00
Mestre de Obras	01	40	1.617,00
Nutricionista	01	20	3.545,00
Procurador Municipal	01	20	7.560,30
Psicólogo	03	20	3.545,00
Psicólogo	02	30	5.167,48
Técnico Agrícola	02	40	2.300,00
Técnico em Computação	01	40	1.765,19
Técnico em Contabilidade	01	40	2.500,00
Técnico em Higiene Dental	01	40	2.500,00
Tesoureiro	01	40	7.457,52

Agente Fiscal	01	40	1.617,00
Agente Funerário	01	40	1.790,96
Almoxarife	01	40	1.617,00
Assistente Administrativo	13	40	2.100,00
Assistente de Recursos Humanos	03	40	3.200,00
Atendente de Biblioteca	02	40	1.900,00
Fiscal de Meio Ambiente	08	40	1.800,00

Fiscal Fazendário	14	40	2.250,00
Fiscal de Saneamento	02	40	2.424,00
Fiscal de Saúde Pública	01	40	2.300,00
Secretário	14	40	2.100,00
Telefonista	05	40	1.617,00

Professor de Educação Especial	04	20	1.443,07
Professor de Educação Infantil	12	20	1.443,07
Professor de Educação Física	02	20	1.443,07
Professor de Informática	02	40	1.922,70
Professor Pedagogo	01	20	1.443,07
Professor de Educação Infantil	17	40	2.886,15
Professor	55	20	1.443,07
Instituto Técnico em Informática	02	40	2.300,00

Auxiliar de Padaria	01	40	1.617,00
Auxiliar de Serviços Gerais	32	40	1.617,00
Boracheiro	02	40	1.617,00
Carpinteiro	04	40	1.617,00
Copeiro	05	40	1.617,00
Coveiro	01	40	2.000,00
Cozinheiro	10	40	1.617,00

Belicista	01	40	1.617,00
Encanador	01	40	2.000,00
Gaí	10	40	1.617,00
Lavador e Lubrificador	02	40	1.617,00
Motofista Categoria "B"	02	40	2.200,00
Motofista Categoria "C"	06	40	2.200,00
Motofista Categoria "D"	25	40	2.200,00
Operador de Máquina Agrícola	07	40	2.200,00
Operador de Máquina Rodoviária	05	40	2.400,00
Padreiro	03	40	1.800,00
Pedreiro	01	40	1.617,00
Servente de Obras	09	40	1.617,00
Vigilante	20	40	1.617,00
Zelador	27	40	1.617,00

ANEXO VI

TABELA DE VALORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PISO SALARIAL
Agente de Saúde	10	40	2.424,00
Agente Fiscal	01	40	1.617,00
Agente Funerário	01	40	1.790,96
Agrônomo	01	20	3.280,09
Almoxarife	01	40	1.617,00
Analista de Tributos Municipais	01	40	4.564,03
Assistente de Processament de dados	02	40	6.115,47
Assistente Administrativo	13	40	2.100,00
Assistente de Recursos Humanos	03	40	3.200,00
Assistente Social	02	30	2.422,21
Assistente Social	02	20	2.521,21
Atendente de Biblioteca	02	40	1.900,00
Atendente de Consultório Dentário	02	40	2.000,00
Auxiliar de Controle Interno	01	40	6.115,47
Auxiliar de Enfermagem	15	40	2.200,00
Auxiliar de Padaria	01	40	1.617,00
Auxiliar de Mecânico	02	40	1.617,00
Auxiliar de Serviços Gerais	32	40	1.617,00
Bioquímico	02	20	3.545,00
Boracheiro	02	40	1.617,00
Carpinteiro	04	40	1.617,00
Contador	01	30	9.826,44
Copeiro	05	40	1.617,00
Coveiro	01	40	2.000,00
Cozinheiro	10	40	1.617,00
Dentista	01	40	8.963,22
Dentista	03	20	4.631,54
Professor de Educação Infantil	17	40	3.845,50
Belicista	01	40	1.617,00
Encanador	01	40	2.000,00
Enfermeiro	04	40	5.523,54
Engenheiro Civil	01	20	2.980,09
Fiscal de Meio Ambiente	08	40	1.800,00
Fiscal de Saneamento	02	40	2.424,00
Fiscal de Saúde Pública	01	40	2.300,00
Fiscal Fazendário	14	40	2.250,00
Fisioterapeuta	01	20	3.545,00
Fonoaudiólogo	01	20	3.245,00
Gaí	10	40	1.617,00
Instituto Técnico em Informática	01	40	2.300,00
Lavador e Lubrificador	02	40	1.617,00
Mecânico	01	40	2.000,00
Médico Clínico Geral	02	20	13.294,91
Médico Veterinário	01	20	2.980,09
Mestre de Obras	01	40	1.617,00
Motofista Categoria "B"	02	40	2.200,00
Motofista Categoria "C"	06	40	2.200,00
Motofista Categoria "D"	25	40	2.200,00
Nutricionista	01	20	3.545,00
Operador de Máquina Agrícola	07	40	2.200,00
Operador de Máquina Rodoviária	05	40	2.400,00
Padreiro	03	40	1.800,00
Pedreiro	05	40	1.617,00
Procurador Municipal	01	20	7.560,30
Professor de Educação Especial	04	20	1.443,07
Professor de Educação Física	02	20	1.443,07
Professor de Educação Infantil	12	20	1.443,07
Professor de Educação Infantil	17	40	2.886,15
Professor de Informática	02	40	1.922,70
Professor	55	20	1.443,07
Professor Pedagogo	01	20	1.443,07
Psicólogo	02	30	5.167,48
Psicólogo	03	20	3.545,00
Secretário	14	40	2.100,00
Servente de Obras	09	40	1.617,00
Técnico Agrícola	02	40	2.300,00
Técnico em Computação	01	40	1.765,19
Técnico em Contabilidade	01	40	2.500,00
Técnico em Higiene Dental	01	40	2.500,00
Telefonista	05	40	1.617,00
Tesoureiro	01	40	7.457,52
Vigilante	20	40	1.617,00
Zelador	27	40	1.617,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 289/2022
b) Licitação Nº 146/2022
c) Modalidade Disputa
d) Data Homologação 20/07/2022
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO de 6 toneladas de Pré-Filtro para utilização no poço artesiano do Bairro Cafeeiros

f) Dotação Orçamentária: 12.001.20.122.0045.2.091.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
g) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cte. Cotação):
1) HIDRONORTE CONSTRUTORA CIVIS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 06.019.646/0001-05 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 20 de julho de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 290/2022
b) Licitação Nº 146/2022
c) Modalidade Disputa
d) Data Homologação 20/07/2022
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE KITS EDUCATIVO PARA AÇÕES EDUCATIVAS RELACIONADAS AOS PROGRAMAS SAÚDE NA ESCOLA E CRESCER SAUDÁVEL

f) Dotação Orçamentária: 09.002.10.303.0021.2.048.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
g) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cte. Cotação):
1) GILRANEA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 46.143.678/0001-24 no valor total dos itens vencidos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 20 de julho de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ominado de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil nº 948.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.
CONTRATADO: UMLUVITA CLINICA ESPECIALIZADALTD
SEDE: UMUARAMA - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Inexigibilidade de Tomada de Preços, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas especializadas, destinados aos pacientes usuários do sistema único de saúde.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
Data da assinatura do contrato: 07 de julho de 2022
Vigência do contrato: 07 de julho de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 375/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ominado de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil nº 948.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.
CONTRATADO: IVO I. CRISTOMAN EPP
SEDE: CRUZEIRO DO OESTE - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa por Justificativa 138/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PROFISSIONAL MEDICO PARTICIPANTE DO PROGRAMA MAIS MEDICO.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Data da assinatura do contrato: 11 de julho de 2022
Vigência do contrato: 11 de julho de 2023
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 384/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ominado de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil nº 948.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.
CONTRATADO: ELETROMAN EPP
SEDE: ICARAIMA - PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Dispensa por Justificativa 142/2022, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa para instalação de transferidor trifásico 112,5 KVA - 13,8KV, com montagem de medição temporária particular 3x300A, para atender o evento que será realizado no Parque de Exposição nos dias 26 a 28 de agosto.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
Data da assinatura do contrato: 20 de julho de 2022
Vigência do contrato: 20 de novembro de 2022
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 291/2022
b) Licitação Nº 48/2022
c) Modalidade Inexigibilidade
d) Data Homologação 20/07/2022
e) Objeto Homologado: Rodolfo Rodrigues de Moura - Grafiteiro

f) Dotação Orçamentária: 12.001.20.122.0045.2.091.3.3.90.30.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
g) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cte. Cotação):
1) RODOLFO RODRIGUES DE MOURA 06010521963 inscrito no CNPJ/CPF Nº 21.832.206/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 20 de julho de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 292/2022
b) Licitação Nº 49/2022
c) Modalidade Inexigibilidade
d) Data Homologação 20/07/2022
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO DO MATERIAL DE USO COMUM, Gênero Alimentício, destinado a Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Viação Pública, Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria da Assistência Social, Secretaria da Agricultura e Pecuária e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Chefe de Gabinete e Secretaria de Saúde, com objetivo de atender as demandas, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas de cada órgão, período previsto de 12 meses.

f) Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0011.2.006.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.04.122.0044.2.012.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.26.782.0051.2.034.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.15.452.0037.2.026.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.15.452.0037.2.026.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0020.2.043.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.08.244.0016.2.043.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.12.361.0024.2.077.3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
11.001.12.361.0024.2.077.3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
12.001.20.122.0045.2.091.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.122.0049.2.073.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.20.122.0049.2.073.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cte. Cotação):
1) SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 43.291.631/0001-10 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.942.508,35 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos).
2) GALERA DA CESTA BASICA LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 45.693.344/0001-61 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.072.975,11 (um milhão e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e onze centavos).
3) TF FRIOS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 23.095.908/0001-62 no valor total dos itens vencidos de R\$ 200.459,28 (duzentos mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).
4) MRS ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 22.077.561/0001-21 no valor total dos itens vencidos de R\$ 18.830,26 (dezoito mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos).
5) D LIMA DA SILVA EIRELLI inscrita no CNPJ/CPF Nº 12.497.508/0001-26 no valor total dos itens vencidos de R\$ 16.331,95 (dezesseis mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 19 de julho de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 220/2022
b) Licitação Nº 61/2022
c) Modalidade Pregão
d) Data Homologação 19/07/2022
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO DO MATERIAL DE USO COMUM, Gênero Alimentício, destinado a Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Viação Pública, Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria da Assistência Social, Secretaria da Agricultura e Pecuária e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Chefe de Gabinete e Secretaria de Saúde, com objetivo de atender as demandas, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas de cada órgão, período previsto de 12 meses.

f) Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0011.2.006.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.04.122.0044.2.012.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.26.782.0051.2.034.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.15.452.0037.2.026.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.15.452.0037.2.026.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0020.2.043.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.08.244.0016.2.043.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.12.361.0024.2.077.3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
11.001.12.361.0024.2.077.3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
12.001.20.122.0045.2.091.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.122.0049.2.073.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.20.122.0049.2.073.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e itens declarados Vencedores (cte. Cotação):
1) SAO MAGNIFICO ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 43.291.631/0001-10 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.942.508,35 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos).
2) GALERA DA CESTA BASICA LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 45.693.344/0001-61 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.072.975,11 (um milhão e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e onze centavos).
3) TF FRIOS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 23.095.908/0001-62 no valor total dos itens vencidos de R\$ 200.459,28 (duzentos mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).
4) MRS ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA inscrita no CNPJ/CPF Nº 22.077.561/0001-21 no valor total dos itens vencidos de R\$ 18.830,26 (dezoito mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos).
5) D LIMA DA SILVA EIRELLI inscrita no CNPJ/CPF Nº 12.497.508/0001-26 no valor total dos itens vencidos de R\$ 16.331,95 (dezesseis mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 19 de julho de 2022.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 293/2022
b) Licitação Nº 62/2022
c) Modalidade Pregão
d) Data Homologação 19/07/2022
e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO DO MATERIAL DE USO COMUM, Gênero Alimentício, destinado a Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Viação Pública, Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria da Assistência Social, Secretaria da Agricultura e Pecuária e Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Chefe de Gabinete e Secretaria de Saúde, com objetivo de atender as demandas, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas de cada órgão, período previsto de 12 meses.

f) Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0011.2.006.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.04.122.0044.2.012.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.26.782.0051.2.034.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.15.452.0037.2.026.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.15.452.0037.2.026.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0020.2.043.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.08.244.0016.2.043.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.12.361.0024.2.077.3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
11.001.12.361.0024.2.077.3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
12.001.20.122.0045.2.091.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.2

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022
Procedimento Licitatório 11/2022

De acordo com o disposto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e razões apresentada pela Presidência desta Câmara Municipal, junto ao Procedimento Licitatório 11/2022, alinhada a dotação e saldo orçamentário pertinente, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 02/2022, dispensa o ato Licitatório referente à Contratação de Arquiteto para realização de Projeto de Mobiliário para Câmara Municipal de Umuarama/PR, junto à empresa PR PLANEJAMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PR PLANEJAMENTOS & SERVIÇOS), CNPJ 42.704.076/0001-48, estabelecida na Alameda Flamboyant, 1.413, Sala 3, Jardim São Pedro, CEP 87.800-000, na cidade de Rondon/PR, no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

Umuarama (PR), 18 de julho de 2022.

FABIANO MAZIERO LACOTIZ
Presidente da CPL

ROGÉRIO SIQUEIRA PINHEIRO
Membro da CPL

SIMONE APARECIDA FREITAS
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO.

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 06/2022, quanto a Dispensa de Licitação, referente à Contratação de Arquiteto para realização de Projeto de Mobiliário para Câmara Municipal de Umuarama/PR, junto à empresa PR PLANEJAMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PR PLANEJAMENTOS & SERVIÇOS), CNPJ 42.704.076/0001-48, estabelecida na Alameda Flamboyant, 1.413, Sala 3, Jardim São Pedro, CEP 87.800-000, na cidade de Rondon/PR, no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2022, devidamente fundamentado.

Umuarama (PR), 18 de julho de 2022.

FERNANDO GALMASSI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2022
Procedimento Licitatório 14/2022

De acordo com o disposto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e razões apresentada pela Presidência desta Câmara Municipal, junto ao Procedimento Licitatório 14/2022, alinhada a dotação e saldo orçamentário pertinente, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 02/2022, dispensa o ato Licitatório referente à Manutenção corretiva do veículo Fiat/UNO, placa AMQ-9099, de uso e guarda da Câmara Municipal de Umuarama, serviço de mão de obra junto à empresa CR DE CARVALHO BRITO VEÍCULOS – ME (AUTO MECÂNICA MINI FIAT), CNPJ 17.882.500/0001-05, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, 2.712, Jardim América, CEP 87.502-400, na cidade de Umuarama/PR, no valor de R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais).

Umuarama (PR), 18 de julho de 2022.

FABIANO MAZIERO LACOTIZ
Presidente da CPL

ROGÉRIO SIQUEIRA PINHEIRO
Membro da CPL

SIMONE APARECIDA FREITAS
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO.

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 08/2022, quanto a Dispensa de Licitação, referente à Manutenção corretiva do veículo Fiat/UNO, placa AMQ-9099, de uso e guarda da Câmara Municipal de Umuarama, serviço de mão de obra, junto à empresa CR DE CARVALHO BRITO VEÍCULOS – ME (AUTO MECÂNICA MINI FIAT), CNPJ 17.882.500/0001-05, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, 2.712, Jardim América, CEP 87.502-400, na cidade de Umuarama/PR, no valor de R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais), conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2022, devidamente fundamentado.

Umuarama (PR), 18 de julho de 2022.

FERNANDO GALMASSI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022
(Processo Administrativo nº 708 de 01/06/2022)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra de ar condicionado veicular, para manutenção dos veículos da Frota Municipal de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 18/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 18/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/08/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 568.620,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 15 DE JULHO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
OSVALDO BORBOREMA MARTO
Secretário de Serviços Rodoviários

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022
(Processo Administrativo nº 749 de 08/06/2022)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01(uma) Escavadeira Hidráulica, Nova/Zero hora, ano/mo delo mínimo 2022/2022, com recursos do convênio nº 890065/2019 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e recursos próprios, para ampliação da Patrulha Mecanizada, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 19/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 19/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19/08/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 15 DE JULHO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
OSVALDO BORBOREMA MARTO
Secretário de Serviços Rodoviários

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 – PMU
(Processo Administrativo nº 756 de 14/06/2022)
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de mudas frutíferas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, deste município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 22/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 22/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22/08/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 15 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
CLEVERSON ALVARENGA
Secretário de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 – PMU
(Processo Administrativo nº 758 de 14/06/2022)
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 03(três) carrocerias de madeira, tipo carga seca, para serem acopladas em caminhões da frota do Município de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 23/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 23/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/08/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 63.300,00 (Sessenta e três mil e trezentos reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 15 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
JOÃO PAULO DOS SANTOS
Secretário de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022
(Processo Administrativo nº 757 de 14/06/2022)
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para fabricação, fornecimento e instalação de materiais metalúrgicos para serem utilizados em reparos e adequações de Escolas Municipais, CMEI's, Unidades de Saúde e outros prédios e locais Públicos de uso temporário e permanente do Município de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UNICO OFERTADO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 24/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 24/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/08/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 18 DE JULHO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ

INEIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022

De acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/91, e, com base no Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 02/2022, INEXIGE o ato Licitatório para a contratação junto à EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA (UMUARAMA ILUSTRADO), inscrita no CNPJ 04.233.582/0001-07, com sede na Avenida Tiradentes, 2.680, CEP 87.505-090, nesta cidade de Umuarama/PR, para aquisição e de 20 (vinte) assinaturas mensais e fornecimento diário de periódicos do JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO pelo período de 12 meses, valor unitário mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), o qual de caráter informativo, com notícias locais e regionais, de grande circulação neste Município e também utilizado como ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR.

Umuarama/PR, 18 de julho de 2022.

FABIANO MAZIERO LACOTIZ
Presidente da CPL

ROGÉRIO SIQUEIRA PINHEIRO
Membro da CPL

SIMONE APARECIDA FREITAS
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 03/2022, quanto a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022, referente à contratação de empresa do ramo de jornalismo EMPRESA JORNALÍSTICA DE UMUARAMA LTDA – EPP (UMUARAMA ILUSTRADO), CNPJ 04.233.582/0001-07, com sede na Avenida Tiradentes, 2.680, CEP 87.505-090, nesta cidade de Umuarama/PR, para aquisição e de 20 (vinte) assinaturas mensais e fornecimento diário de periódicos do JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO, o qual de caráter informativo, com notícias locais e regionais, de grande circulação neste Município, e também utilizado como ORÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR, pelo período de 12 (doze) meses, valor unitário mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme Procedimento de Licitação 12/2022 e de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, devidamente fundamentado.

Umuarama/PR, 18 de julho de 2022.

FERNANDO GALMASSI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 047/2022
Apostado por Tempo de Contribuição, o servidor MANOEL MESSIAS DA SILVA. A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 088/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
D E C R E T A
Art. 1º Fica apostado, a pedido, a partir de 14 de julho de 2022, por Tempo de Contribuição, o servidor MANOEL MESSIAS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.137.400-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 366.662.629-7, nomeado em 10 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo nº 059/2022, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
Art. 2º O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.290,34 (Dois mil duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 510,53 (quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007, Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 141,37 (cento e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), Dia de Feriado no valor de R\$ 11,85 (onze reais e oitenta e cinco centavos), Adicional Estímulo no valor de R\$ 13,84 (treze reais e oitenta e quatro centavos), DSR sobre Horas no valor de R\$ 26,39 (vinte e seis reais e trinta e nove centavos), Horas Extras a 100% no valor de R\$ 41,99 (quarenta e um reais e noventa e nove centavos), Adicional Noturno de Horas no valor de R\$ 27,60 (vinte e sete reais e sessenta centavos) e Periculosidade no valor de R\$ 113,41 (cento e treze reais e quarenta e um centavos), disposto pelo Acórdão nº 31552/14 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 3.177,32 (três mil cento e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) mensais e R\$ 38.127,84 (Trinta e oito mil cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Umuarama.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAGO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 207/2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021.
ANEXO I - RENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), conforme indicado no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionadas:
I - PPA:
a) - Programas e Ações:
b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
c) - Demonstrativo por Função;
d) - Demonstrativo por Subfunção;
e) - Demonstrativo por Programa.
II - Demonstrativo por Projeto, Atividades e Operações Especiais.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAGO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GISELANE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 207 DE 15/07/2022
Crédito Adicional Suplementar - inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORÇÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
DESPESA FONTE VALOR NATUREZA DA
08.244.0014.2199 - Secretaria Executiva dos Conselhos 3.390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1000 R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL R\$ 2.000,00
ORÇÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
DESPESA FONTE VALOR NATUREZA DA
08.243.0013.2263 - Família Acolhedora 3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 60115 R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL R\$ 20.000,00
ORÇÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
DESPESA FONTE VALOR NATUREZA DA
08.243.0013.2182 - Manutenção do Fundo M. das Crianças e do Adolescente 3.390.31.00.00 PRECATORIOS CULTURAIS, ARTISTICOS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 30090 R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$ 10.000,00
ORÇÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 21.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.I.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
DESPESA FONTE VALOR NATUREZA DA
08.243.0013.2182 - Manutenção do Fundo M. das Crianças e do Adolescente 3.390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 60115 R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL R\$ 20.000,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 207 DE 15/07/2022
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ORÇÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 13.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
DESPESA FONTE VALOR NATUREZA DA
08.243.0013.2263 - Família Acolhedora 3.190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60115 R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL R\$ 20.000,00
ORÇÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL
DESPESA FONTE VALOR NATUREZA DA
99.999.9999.0001 - Reserva de Contingência 9.999.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999 R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL R\$ 70.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 92.000,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO
SUPERÁVIT FINANCEIRO N° Fonte Valor
RECURSOS FUNDO MUNIC. CRIANÇA/ADOLESCENTE - exercício anterior 667.645,99
19.328.00 - 300080 648.317,99
Valor utilizado pelo Decreto nº 207/2022 - 300080 10.000,00
Saldo atual - 300080 638.317,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 210/2022
Prorroga o prazo do Decreto nº 337/2021 que aprovou o loteamento denominado "JARDIM YOLANDA", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "I", da Lei Orgânica Municipal, consubstanciando com a Lei Complementar Municipal nº 434/2017 de 19 de junho de 2017, e
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 7618/2022, por S & S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Londrina, 4808, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.805.059/0001-50, solicitando prorrogação de prazo do Decreto nº 337/2021, que aprovou o loteamento residencial denominado "JARDIM YOLANDA", situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;
CONSIDERANDO que a empresa requerente é legítima proprietária do imóvel onde está implantado o referido loteamento, conforme comprova a certidão da matrícula nº 111.693, do Registro de Imóveis 2º Ofício da Comarca de Umuarama;
CONSIDERANDO os documentos juntados pela requerente, demonstrando a necessidade de dilação de prazo para cumprimento da Nota de Diligência Complementar nº 2407/2022, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Umuarama-PR; D E C R E T A
Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação deste Decreto, o Decreto nº 337/2021, datado da 16 de dezembro de 2021 que aprovou o loteamento destinado a residências, denominado "JARDIM YOLANDA", constituído pelo imóvel denominado lote de terras nº 8-D-6-A, da subdivisão do lote nº 8-D-6, da subdivisão do lote nº 8-D, da subdivisão do lote nº 8 - Gleba nº 14 - Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 24.200,00 m².
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAGO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2022
Procedimento Licitatório 13/2022

De acordo com o disposto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e razões apresentada pela Presidência desta Câmara Municipal, junto ao Procedimento Licitatório 13/2022, alinhada a dotação e saldo orçamentário pertinente, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 02/2022, dispensa o ato Licitatório referente à Aquisição de peças de reposição para manutenção corretiva do veículo Fiat/UNO, placa AMQ-9099, de uso e guarda da Câmara Municipal de Umuarama, junto à empresa CR DE CARVALHO BRITO VEÍCULOS – ME (AUTO MECÂNICA MINI FIAT), CNPJ 17.882.500/0001-05, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, 2.712, Jardim América, CEP 87.502-400, na cidade de Umuarama/PR, no valor de R\$ 4.089,00 (quatro mil e oitenta e nove reais).

Umuarama (PR), 18 de julho de 2022.

FABIANO MAZIERO LACOTIZ
Presidente da CPL

ROGÉRIO SIQUEIRA PINHEIRO
Membro da CPL

SIMONE APARECIDA FREITAS
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO.

Ratifico as razões adotadas pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 07/2022, quanto a Dispensa de Licitação, referente à Aquisição de peças de reposição para manutenção corretiva do veículo Fiat/UNO, placa AMQ-9099, de uso e guarda da Câmara Municipal de Umuarama, junto à empresa CR DE CARVALHO BRITO VEÍCULOS – ME (AUTO MECÂNICA MINI FIAT), CNPJ 17.882.500/0001-05, estabelecida na Av. Rio Grande do Sul, 2.712, Jardim América, CEP 87.502-400, na cidade de Umuarama/PR, no valor de R\$ 4.089,00 (quatro mil e oitenta e nove reais), conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2022, devidamente fundamentado.

Umuarama (PR), 18 de julho de 2022.

FERNANDO GALMASSI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 – PMU
(Processo Administrativo nº 661 de 28/05/2022)
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS, COM COTAS RESERVADAS PARA MEI, ME E EPP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de óleo lubrificante, óleo de transmissão, óleo hidráulico, óleo 2 tempos, agente redutor arisa 32, fluido de freio, aditivo para radiador, graxa grafiada e outros, que serão utilizados na manutenção dos veículos da Frota Municipal, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde e ACEF/SF, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 17/08/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 17/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/08/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.922.192,00 (Dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 15 de julho de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
OSVALDO BORBOREMA MARTO
Secretário de Serviços Rodoviários

